

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA nº 002/2024

REGULAMENTA A GALERIA DOS
EX-PRESIDENTES E A GALERIA
DAS LEGISLATURAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Dom Feliciano, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e nos termos do Regimento Interno faz saber que a Câmara provou e ele promulgou a presente R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º- A Galeria dos Ex-Presidentes e a Galeria das Legislaturas” tem como objetivos:

- I – valorizar as pessoas que prestaram serviços ao Município de Dom Feliciano como Vereadores e administradores da Câmara Municipal;
- II – realizar registro histórico dos legisladores municipais;

Parágrafo único – A Mesa Diretora é responsável pela sua organização e atualização.

Art. 2º - Para os efeitos desta Resolução, serão considerados os Ex-Presidentes que ocuparam o cargo por, no mínimo, 2/3 de seu mandato;

Art. 3º - Para os efeitos desta Resolução, participará da Galeria das Legislaturas, o Suplente de vereador que exercer o mandato por mais tempo, naquele quadriênio, do que o vereador a que esteja substituindo.

Parágrafo Único - No caso de uma cadeira ser ocupada por mais de um suplente, será considerado o que permanecer maior tempo naquele mandato.

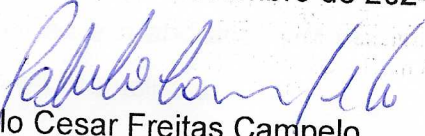
Art. 4º- A Galeria Legislativa estará aberta para visitação pública de segunda-feira à sexta-feira, durante o horário de expediente da Câmara, bem como nos horários em que se realizarem as sessões ordinárias e extraordinárias.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE DOM FELICIANO
Rua Vespaziano Correa, 552 – Fone (51) 36771185 – Dom Feliciano

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando-se às disposições ora aprovadas a partir da XII Legislatura.

Dom Feliciano, 18 de novembro de 2024.


Pablo Cesar Freitas Campelo

Presidente da Câmara de Vereadores de Dom Feliciano.

Felipe Torres Guimarães

Secretário

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Resolução objetiva criar e regulamentar a Galeria dos Ex-presidentes e Ex-Vereadores do Poder Legislativo de Dom Feliciano, demonstrando o apreço e respeito a estes líderes, que durante suas gestões e mandatos estiveram à frente desta Casa Legislativa ou foram legisladores municipais.

Diante do exposto, e entendendo ser relevante a proposta, solicita-se a aprovação deste Projeto de Resolução.

Dom Feliciano, 18 de novembro de 2024.

Pablo Cesar Freitas Campelo

Presidente da Câmara de Vereadores de Dom Feliciano.